



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.728

Dispõe sobre prorrogação do afastamento de servidora pública eleita para o mandato de vereadora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88, assim como do Inciso III do Art. 129, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de prorrogação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, nos termos do protocolo nº. 1040/D.R.H., de 06/11/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, devido a sua eleição como Vereadora no último pleito eleitoral; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Daniela Aparecida Amaral Bacha**, ocupante do cargo de “**Supervisora Pedagógica**”, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, afastada do referido cargo em virtude de sua eleição como vereadora no último pleito eleitoral, nos termos do Inciso III do Art. 129 da Lei Orgânica Municipal - LOM, a partir de 01/01/2025 até enquanto durar o seu mandato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de novembro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo